

PORTARIA Nº 0369 /2022, DE 04 DE Outubro DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato nº 017/2022, firmado com a empresa **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ n. **22.965.437/0001-00**. Processo eletrônico **344/2022**, cujo o objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de capacitação de agentes públicos, na área de contratações públicas: “IX ENOP - ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...].*”


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula funcional nº 2196, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos supramencionado constante no Processo eletrônico **344/2022**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de Outubro de 2022.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

